



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos
Conselho Estadual de Trânsito

RESOLUÇÃO N. 57/2012

Altera o Anexo II da Resolução n. 56/2012 do CETRAN/RS, com substituição de componentes junto a 1ª, 3ª e 4ª Câmaras Especiais de Julgamento, e dá outras providências.

O **Conselho Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – CETRAN – RS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como a competência definida pelo Decreto Estadual n. 38.705/98 e suas alterações posteriores e:

Considerando a substituição dos conselheiros suplentes que representavam a FAMURS, FECAVERGS, FETRANSUL, SARH e Secretaria de Educação, conforme expediente e publicação contida no Diário Oficial do Estado n. 091, de 11 de maio de 2012, referente a substituição dos conselheiros suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Resolução n. 56/2012 do CETRAN/RS, com a substituição dos representantes da FETRANSUL e da SARH junto a 1ª Câmara Especial de Julgamento, do representante da FAMURS junto a 3ª Câmara Especial de Julgamento, e dos representantes da FECAVERGS e da Secretaria de Educação junto a 4ª Câmara Especial de Julgamento, conforme segue:

“ANEXO II

1ª CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO

(...)

Roselaine Lourenço Kardel – Suplente – FETRANSUL.

Rosimeri Santana Alvarez – Suplente - SARH.

(...)

3ª CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos
Conselho Estadual de Trânsito

Jose Carlos Martins Keenan – FAMURS.

(...)

4ª CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO

(...)

Mariano Costa Junior – Suplente – FECAVERGS.

Jane Teresinha Klován – Suplente – Secretaria de Educação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 15 de maio de 2012.

Jaime Lobo da Silva Pereira
Presidente do CETRAN/RS

Demais membros do Conselho:

José Odair Scotsatto,
AGM.

Marcus Vinícius Gonçalves
Oliveira, Brigada Militar.

Marco Aurélio Michelin,
DAER.

Ildo Mário Szinvelski,
DETRAN/RS.

Renata Elisabeth Becher,
FAMURS.

André Luiz Costa,
FECAM.

Moacir da Silva,
FECAVERGS.

Pedro Lourenço Guarnieri,
FETERGS.

Karina Pinto Salomoni,
FETRANSUL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos
Conselho Estadual de Trânsito

Luiz Carlos Veiga Martins,
FTTREGS.

Juelci de Almeida,
Município de Caxias do Sul.

Clarissa Soares Folharini
Município de Pelotas.

Carlos Manoel Perez Pires,
Município Porto Alegre.

Carlos Joaquim Guedes
Rezende, Polícia Civil.

Lindomar Cristani dos Santos,
PRF.

Lieverson Luiz Perin,
OAB/RS.

Inês Júlia Kaminski,
SEDUC

Dionísio Leal Mayer Júnior,
SARH.